

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74 - V)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de licitação nº 032/2024, e ratifico a inexigibilidade de licitação nº 006/2024, em favor de IVANE LOURDES ZAMARCHI, inscrita no CPF sob o nº 006.806.700-33, visando a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL/JAZIDA com área de extração útil de (1.300 m²), situado dentro do imóvel rural constituído do lote 056, com área de 13,79 ha, situada em Encruzilhada Natalino 4, Município de Coqueiros do Sul/RS, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o Arroio Inhaporã, que divide com o lote 57; ao Sul, com lote 50; ao Leste, com a estrada vicinal, que divide com terras de Raimundo Lawal; e ao Oeste, com o Arroio Inhaporã, que divide com os lotes 49, 54 e 55. Cadastrado no INCRA sob o nº 000043.750271-4. Matrícula 38.423 do Cartório de Registro de Imóveis de Carazinho – RS, pelo período de 08 (oito) meses a contar da assinatura contratual, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Coqueiros do Sul/RS, em 24 de abril de 2024.

**VALOIR CHAPUIS
PREFEITO MUNICIPAL**